

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

1160 de 10/05/96

DECRETO Nº 8998/96
de 29 de abril de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional no valor de R\$
363.738,02

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no
valor de R\$ 363.738,02 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e
Trinta e Oito Reais e Dois Centavos), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-1581486.3056	SECRETARIA GERAL	
50.10-4110	Construção e/ou Reforma Centros Comunitários	
	Obras e Instalações	61.738,02
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.4020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-4110	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Unidades Básicas de Saúde	
60.10-4120 - SIA	Obras e Instalações	167.000,00
	Convênio SIA/SUS	
	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2099	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Despesas Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	35.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-1581487.6073	SECRETARIA GERAL	
50.10-4110	Programa de Organização Comunitária	
	Obras e Instalações	61.738,02

cont. do DECRETO Nº 8998/96 - fls. 02

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1006	Reforma UBS Detroit	
60.10-4110	Obras e Instalações	167.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3131 - SIH	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00

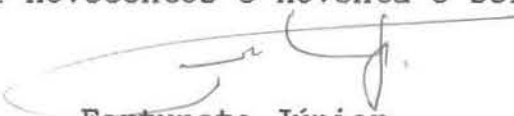
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de Abril de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de abril de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos